

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Filomena/PE, 07 de fevereiro de 2024.

Prezado(s),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a organização do evento "Jornada Pedagógica 2024", na sede do Município de Santa Filomena (PE).

Solicitamos, se possível, que a cotação seja enviada em papel timbrado, carimbada e rubricada/assinada em todas as páginas.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, caso possível, de forma atualizada:

- Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
 - b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
 - c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
 - d) Documentos do Representante Legal;
 - e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;
- Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**
 - a) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.
- Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
 - a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração unificada (Anexo III); e
- g) Certidão CEIS e CNEP.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Segue:

ANEXO I – Condições da Contratação;
ANEXO II – Planilha para Cotação de Preços;
ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada.

Atenciosamente,

MARLEIDE INGRACIA CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1 – OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a organização do evento “Jornada Pedagógica 2024”, na sede do Município de Santa Filomena (PE).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Palestra de abertura da Jornada pedagógica 2024, para toda a rede de professores do Município com palestrante de Renome Regional ou Nacional, Pós - graduado em Neuroeducação e/ou Psicanalista Clínico. Duração Mínima de 01h30min. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01
2	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para Educação Infantil (Creche/Pré), com duração mínima de 04h00min. Tema: A importância de incluir a ludicidade na prática da educação infantil. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01
3	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para 1º e 2º ano fundamental I, com duração mínima de 04h00min. Tema: A alfabetização e letramento: Um olhar sobre a prática interdisciplinar com foco na elaboração e vivências de sequências didáticas. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01
4	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para 3º, 4º e 5º ano Fundamental I, com duração mínima de 04h00min. Tema: A alfabetização e letramento: O olhar dos professores sobre as avaliações externas, níveis de desempenho e seus impactos nas práticas pedagógicas. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01
5	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para Anos Finais Fundamental II, com duração mínima de 04h00min. Tema: A alfabetização e letramento: O olhar dos professores sobre as avaliações externas, níveis de desempenho e seus impactos nas práticas pedagógicas. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01
6	Formador Interdisciplinar com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para as escolas rurais, com duração mínima de 04h00min. Tema: Metodologias ativas como práticas efetivas no processo de ensino e aprendizagem. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01
7	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para Coordenadores e Gestores escolares, com duração mínima de 04h00min. Tema: A alfabetização e letramento: A importância do Monitoramento, da Avaliação e do Planejamento numa gestão por Resultados. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01
8	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para Educação Inclusiva, com duração mínima de 04h00min. Tema: A alfabetização e letramento: Materiais manipulativos: benefícios para o ensino inclusive. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01
9	Bolsa personalizada, feita no tecido de nylon 70, cor azul royal, com bloco de anotações e caneta padronizada. Deverá conter frase pedagógica, com cores municipais e a Logo da Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PE) na bolsa, bem como, no bloco de anotações.	UND	200

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a presente solicitação para a realização de tal evento a necessidade de consolidar o planejamento escolar a partir da reflexão de dados diagnósticos sistematizados, da tomada de decisão coletiva e do estabelecimento de metas e estratégias para melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem. Estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir. Organizar o trabalho pedagógico da rede. Desenvolver a gestão democrática. Estruturar a Secretaria Municipal de Educação de informações pedagógicas atualizadas e focadas no PNE e PME para atender as políticas públicas prioritárias, com eficácia, eficiência e prazo. Assessorar a Gestão Municipal nas ações sociais da área educativa visando a excelência na educação municipal. Criar um ambiente favorável para a socialização de conhecimento e construção de competências profissionais necessárias aos professores integrados no processo formativo. Compreender o objetivo do sistema Nacional da Educação Básica e a sua relação com o IDEB. Promover a reestruturação dos processos e gestão pedagógica, a diversificação e inovação das práticas curriculares e, como consequência e foco principal, a elevação da qualidade da escola, integração das atividades à proposta pedagógica e a melhoria da aprendizagem. Fortalecer o compromisso do educador para assegurar uma aprendizagem significativa e contextualizada para todos os estudantes. Motivar os educadores a potencializar a escola pública elevando os indicadores de qualidade apontados pelas políticas de educação.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A CONTRATADA, se obriga a executar os serviços num prazo de, no máximo, **05 (cinco) dias** a contar do recebimento por parte da CONTRATADA da Ordem de Serviço encaminhada por e-mail, com assinatura da Secretária de educação;

3.2 – Será informada na ordem de serviço, o dia no qual será realizada a Jornada Pedagógica 2024.

a) Os serviços especificados nos itens 01 ao 08 deverão ser realizados nos horários informados na ordem de serviço, de acordo com a programação a ser informada pela Secretaria de Educação na mesma ordem de serviço.

b) O item 09 deverá ser entregue no primeiro dia do evento, na entrada do local que será realiza a Jornada Pedagógica.

3.3 – A Jornada Pedagógica 2024 será realizada em 01 (um) único dia, na sede do Município de Santa Filomena/PE, no local informado na ordem de serviço.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2 – Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (art. 66), **técnica** (art. 67) e **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68).

4.2.1 – Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a)** Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- b)** Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- c)** Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- d)** Documentos do Representante Legal;
- e)** Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

4.2.2 – Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:

- a)** Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.

4.2.3 – Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:

- a)** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e)** A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f)** Declaração unificada (Anexo III); e
- g)** Certidão CEIS e CNEP.

5 – RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

5.1 – O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais;

5.2 – O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista nos incisos do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.3 – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4 – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6 – PRAZO CONTRATUAL

6.1 – O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA

7.1 – A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

MARLEIDE INGRACIA CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Filomena/PE, _____ de _____ de 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a organização do evento “Jornada Pedagógica 2024”, na sede do Município de Santa Filomena (PE).

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palestra de abertura da Jornada pedagógica 2024, para toda a rede de professores do Município com palestrante de Renome Regional ou Nacional, Pós - graduado em Neuroeducação e/ou Psicanalista Clínico. Duração Mínima de 01h30min. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01		
2	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para Educação Infantil (Creche/Pré), com duração mínima de 04h00min. Tema: A importância de incluir a ludicidade na prática da educação infantil. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01		
3	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para 1º e 2º ano fundamental I, com duração mínima de 04h00min. Tema: A alfabetização e letramento: Um olhar sobre a prática interdisciplinar com foco na elaboração e vivências de sequências didáticas. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01		
4	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para 3º, 4º e 5º ano Fundamental I, com duração mínima de 04h00min. Tema: A alfabetização e letramento: O olhar dos professores sobre as avaliações externas, níveis de desempenho e seus impactos nas práticas pedagógicas. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01		
5	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para Anos Finais Fundamental II, com duração mínima de 04h00min. Tema: A alfabetização e letramento: O olhar dos professores	UND	01		

	sobre as avaliações externas, níveis de desempenho e seus impactos nas práticas pedagógicas. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.				
6	Formador Interdisciplinar com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para as escolas rurais, com duração mínima de 04h00min. Tema: Metodologias ativas como práticas efetivas no processo de ensino e aprendizagem. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01		
7	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para Coordenadores e Gestores escolares, com duração mínima de 04h00min. Tema: A alfabetização e letramento: A importância do Monitoramento, da Avaliação e do Planejamento numa gestão por Resultados. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01		
8	Formador com nível superior e especialização, para ministrar a oficina pedagógica para Educação Inclusiva, com duração mínima de 04h00min. Tema: A alfabetização e letramento: Materiais manipulativos: benefícios para o ensino inclusivo. Despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da Contratada.	UND	01		
9	Bolsa personalizada, feita no tecido de nylon 70, cor azul royal, com bloco de anotações e caneta padronizada. Deverá conter frase pedagógica, com cores municipais e a Logo da Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PE) na bolsa, bem como, no bloco de anotações.	UND	200		

Valor Global da Proposta: R\$ _____
(_____).

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município de Santa Filomena/PE.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Processo Licitatório nº 001/2024 Dispensa de Licitação nº 001/2024

A empresa _____
sediada _____, cidade
_____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº
_____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no
CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da
Lei:

a) que obedece o cumprimento do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

b) que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual).

c) que cumpre o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

d) que há o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o Artigo 93 da Lei Federal Nº 8.213/1991.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: